



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 59 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao órgão competente a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a instalação de um Banco de Sangue na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Banco de Sangue proporcionará maior agilidade nos atendimentos de urgência e emergência, fortalecendo a estrutura hospitalar do município.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Vera Lúcia Siqueira dos Santos.
Vereadora Proponente.**

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/02/26